



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 –
85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2017/2020

DECRETO Nº. 089/2020

02/10/2020

SÚMULA: NOMEIA A “COMISSÃO ESCOLAR DE GERENCIAMENTO DA PANDEMIA DA COVID-19”, NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE LARANJEIRAS DO SUL – PR.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município alterada em 09/11/2016 e considerando o Decreto nº 085/2020 de 21/09/2020 que instituiu a “Comissão Escolar de Gerenciamento da Pandemia da COVID-19”, no âmbito das instituições de ensino do Município de Laranjeiras do Sul – PR e dá outras providências,

DECRETA

Art. 1º - Nomear os membros para integrarem a “**Comissão Escolar de Gerenciamento da Pandemia da COVID-19**”, no âmbito das instituições de ensino de Laranjeiras do Sul – Paraná:

I. Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo:

Titular: Jussara Lemes Riva

Suplente: Danubia Gracieli de Freitas

II. Representante da Secretaria de Saúde:

Titular: Priscila Baptistel

Suplente: Thaise de Almeida Granzotto

III. Representante do Departamento de Vigilância em Saúde/Epidemiologia:

Titular: Patrícia Massuqueto

Suplente: Camila Malherbi Bortoluzzi

IV. Representante da Secretaria de Assistência Social e Segurança da Família:

Titular: Márcio Alexandre de Souza

Suplente: Vanderson de Jesus Gomes Ferreira

V. Representante do Poder Executivo (Procuradoria Jurídica, Administração e/ou Finanças):

Titular: Milene Ana dos Santos Pozzer

Suplente: Aleteia de Oliveira Dutra

VI. Representante do Sindicato dos Servidores Municipais (ativos):

Titular: Jaqueline Eleutério Botesini

Suplente: José Simões Nunes

- VII. Representante do Conselho Municipal de Educação:**
Titular: Leoni de Fátima dos Santos
Suplente: Margarete Franco
- VIII. Representante do Conselho Municipal do FUNDEB:**
Titular: Simone Elisa da Cunha
Suplente: Michelen Cristina Dariz Becker
- IX. Representante da Alimentação Escolar e/ou do Conselho de Alimentação Escolar:**
Titular: Joselaine Miranda de Almeida
Suplente: Naiara Southier
- X. Representante da Secretaria de Transportes e/ou do Comitê de Transporte Escolar:**
Titular: Valter Cezar Rech
Suplente: Roselene Ana Bortoluzzi
- XI. Representante dos Conselhos Escolares:**
Titular: Zélia Schimboski Gavlik
Suplente: Valdirene Procópio da Costa Alves
- XII. Representante das APMF's:**
Titular: Sonia Conjunski
Suplente: Ingli Carolini Damiani Secchi
- XIII. Representante dos Diretores Municipais da Educação Infantil:**
Titular: Samanta Brand de Souza
Suplente: Marinês Dombroski Fontanella
- XIV. Representante dos Diretores Municipais do Ensino Fundamental:**
Titular: Silvoneia Ivaniuk
Suplente: Dione de Fátima Tozzi Bueno
- XV. Representante dos Professores Municipais da Educação Infantil:**
Titular: Ana Paula Bigochinski
Suplente: Zuleica Aparecida Felippini
- XVI. Representante dos Professores Municipais do Ensino Fundamental:**
Titular: Jefferson Andrade
Suplente: Ivanir Scarpari
- XVII. Representante dos Funcionários de Escola (Administrativo)**
Titular: Suelem Cristina Camilo
Suplente: Vinicius Langhinotti Favarin
- XVIII. Representante dos funcionários de CMEIS e Escolas (Auxiliar de manutenção e conservação)**
Titular: Jussara Lima da Cruz
Suplente: Eliane de Jesus Carneiro

XIX. Representante do Núcleo Regional de Educação e/ou das escolas da Rede Estadual de Ensino:

Titular: Itamara Francelize Cristo
Suplente: Eliany Rodrigues Molinari

XX. Representante dos estudantes da Educação Básica (maiores de 16 anos):

Titular: Tiago Santos de Lima
Suplente: Helen Cristiane Lima da Cruz

XXI. Representante das escolas da rede Privada de ensino:

Titular: Selma Antonia Pszdzimirski Viechnieski
Suplente: Rosa Terezinha Sartori

XXII. Representante do Conselho Tutelar

Titular: Irani de Oliveira
Suplente: Lindamir Aparecida Teston Kurylo

XXIII. Representante do Ministério Público

Titular: Rafael Fabris
Suplente: Alexandre Galati Santos Pereira

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de outubro de 2020.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**
Edição nº 3496 – de 07/10/2020.